



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e sete minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. Lida e aprovada a Ata da 14ª Sessão Ordinária em votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 064/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal Arismar Araújo, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.570/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.340/2022; Lido o Projeto de Lei nº 3.340/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no valor de R\$ 108.217,59 (cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 561/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.563/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.341/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.341/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui obrigação tributária acessória para o envio dos arquivos do SPED EFD de acordo com o valor Adicionado Fiscal (VAF) para as empresas com sede no município de Pimenta Bueno/RO. Lido o Ofício nº 576/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.571/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.342/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.342/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração do mapa de zoneamento do uso e ocupação do solo urbano da cidade de Pimenta Bueno – RO, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 579/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.567/2022, de autoria do Poder Executivo,





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.343/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.343/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Pimenta Bueno, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 66/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.569/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.344/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.344/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 437.232,22 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 583/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.572/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.345/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.345/2022, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a utilização de veículos do município de Pimenta Bueno para o transporte de atletas, entidades sem fins lucrativos, artesãos, artistas, participantes de eventos culturais, e outros afins, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 65/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição integral do Projeto de Lei nº 2.564/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.335/2022. Lida a substituição integral do Projeto de Lei nº 3.335/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.031.658,03 (quatro milhões, trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Os Projetos lidos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa e às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 091/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando sua ausência na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois; sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 092/2022, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lidos os Requerimentos nºs: 093 e 094 de 2022, ambos de autoria do Vereador Rafael de Paula, sem que fosse discutido, foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 095/2022, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lidos os





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Requerimentos nºs: 096 e 097, de 2022, de autoria dos Vereadores Juninho Coelho e Sérgio Tobias, sem que houvesse discussão, aprovados por unanimidade em única votação simbólica. Lidos os Requerimentos nºs: 098 e 099, de 2022, ambos de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sem que houvessem discussões, aprovados por unanimidade em única votação simbólica. Lida a Moção de Aplausos 006/2022, de autoria dos vereadores Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Sóstenes Silva, Rafael de Paula, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida, sem que houvesse discutida, foi aprovada em votação simbólica por unanimidade em única votação simbólica. Lidas as indicações nºs: 167, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 168, de autoria do Vereador Alvaro Deboni; e 169 e 170, de autoria do Vereador Juninho Coelho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Rafael de Paula, aparteado pelos vereadores Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sérgio Tobias; Alvaro Deboni, aparteado o Vereador Vicente Pinheiro; Sérgio Tobias, sem apartes; Marcelo Stocco, aparteado pelos vereadores Vicente Pinheiro e Alvaro Deboni. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia, o vereador Sérgio Tobias solicitou a retirada do Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 032/2022. O presidente consultou o Plenário e colocou em votação nominal. Após os votos dos vereadores Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, o vereador Sérgio Tobias solicitou Intervalo Regimental de 10 minutos por volta das 10h37, tendo o presidente atendido ao pedido. Convocados os vereadores a continuarem a Sessão às 10h47, o presidente consultou o voto do vereador Juninho Coelho, concluindo a votação, sendo rejeitada a solicitação de retirada por 5 votos contrários dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; e 4 votos favoráveis dos vereadores Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o Parecer nº 063/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 056/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.328/2022, de autoria do Poder Executivo, que





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 116.643,74 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS e dá outras providências, sem que houvesse discussão, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 065/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 058/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.330/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.100.465,40 (Cinco milhões cem mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências, discutido pelo vereador Marcelo Stocco, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 066/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 057/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.331/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 41.638,62 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências, sem que houvesse discussão, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 069/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 060/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.334/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 125.165,06 (Cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências, sem que houvesse discussão, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 071/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 062/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.336/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 3.989.705,30 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, discutido pelo vereador Marcelo Stocco, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 072/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 063/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.337/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 064/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.329/2022, de autoria do vereador Rafael de Paula, que Estabelece a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências, sem que fosse discutido, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 075/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.338/2022, de autoria do vereador Rafael de Paula, que dispõe que Fica denominado Residencial Cláudio Rocha Cardozo as casas construídas nas Quadras 22A, 22B e 22C, localizadas no Distrito Itaporanga, sem que fosse discutido, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 079/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Resolução nº 557/2022, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, sendo discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 5 (cinco) votos, sendo favoráveis os vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, e 4 (quatro) votos contrários, sendo contrários os vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 074/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 068/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2022, de autoria dos vereadores: Sérgio Tobias, Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro, que Institui as Emendas Parlamentares na Proporção de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), aplicadas sobre o orçamento líquido previsto na proposta orçamentária anual para o município de Pimenta Bueno /RO, sendo discutido pelos vereadores Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho, Álvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Cássio Ribeiro e Sóstenes Silva. O vereador Juninho pediu a prorrogação da Sessão às 12h18, contudo, prosseguiu-se a discussão do projeto. Às 12h26 o presidente fez Requerimento solicitando a prorrogação da Sessão Ordinária, colocando em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi solicitada discussão do pedido de prorrogação pelo vereador





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Sérgio Tobias, o presidente concedeu, em seguida, com base no art. 168, § 2º, alínea “d” do Regimento Interno, o presidente prosseguiu à votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Prorrogada a Sessão Ordinária, foi colocado em primeira votação nominal em quórum qualificado de 2/3 (dois terços) o Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 032/2022, sendo rejeitada a matéria por 5 (cinco) votos contrários dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro; e 5 (cinco) votos a favor dos vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Após votar, o vereador Oziel Almeida, solicitou sua retirada por volta das 12h41, informando que seu filho não estava bem de saúde, sendo concedido pelo presidente. Posteriormente, o vereador Rafael de Paula também solicitou sua retirada da Sessão, informando que sua filha não estava bem de saúde, sendo concedido pelo presidente. Declarada a rejeição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 032/2022, o presidente deu continuidade à Sessão. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, havendo inscritos os Vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Franqueada a Tribuna aos líderes de bancada inscritos, pelo espaço de tempo de 5 (cinco) minutos, discursando o vereador Sérgio Tobias. Sem mais inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e vinte e cinco minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 30/05/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	15ª SESSÃO ORDINÁRIA	06/06/2022	
ID: 359578		Processo	Documento
CRC: D5C84D77			
Processo: 0-0/0			
Usuário: JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA			
Criação: 06/06/2022 11:48:06	Finalização: 06/06/2022 11:51:11		

MD5: **647E9F86B3189003C1AF21E4A9515AEB**

SHA256: **FE3C7EA951420589A4F392979EBE2EFBEA97BFA6EABCBC4C984CC4D396D804C5**

Súmula/Objeto:

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 06/06/2022 11:50:27

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 06/06/2022 11:50:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	06/06/2022 12:09:10
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	06/06/2022 12:19:20
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/06/2022 12:20:17
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	06/06/2022 13:00:26
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 359578 e o CRC D5C84D77.